

# REVISTA MARACANAN

**Dossiê**

## **Notas sobre a *História Trágico-Marítima (1735-1736)*, de Bernardo Gomes de Brito**

*Notes about the História Trágico-Marítima (1735-1736), by Bernardo Gomes  
de Brito*

**Cleber Vinicius do Amaral Felipe\***

Universidade Federal de Uberlândia  
Uberlândia, Minas Gerais, Brasil

**Recebido em:** 12 abr. 2021.

**Aprovado em:** 10 jul. 2021.



---

\* Professor do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas. Pós-doutorando em História na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. (cleber.ufu@gmail.com)

## Resumo

O artigo analisa os fundamentos retórico-históricos da *História Trágico-Marítima*, coletânea com doze relatos de naufrágio escritos entre os séculos XVI e XVII. O livro foi organizado por Bernardo Gomes de Brito e editado em dois tomos (1735-1736) sob amparo da Academia Real da História Portuguesa. Pretende-se, em linhas gerais, compreender os sentidos do gênero histórico e a concepção de trágico em um texto que se ampara em uma concepção providencialista de tempo, ou seja, que desconhece as prerrogativas românticas, expressivas e psicologizantes que tendem a naturalizar e/ou autonomizar categorias como autor, literatura e pessimismo.

**Palavras-chave:** *História Trágico-Marítima*. Historiografia. Tragédia.

## Abstract

The article analyzes the rhetorical-historical foundations of the *História Trágico-Marítima*, a collection of twelve reports of shipwreck written between the 16th and 17th centuries. The book was organized by Bernardo Gomes de Brito and edited in two volumes (1735-1736) under the auspices of the Academia Real de História Portuguesa. It is intended, in general lines, to understand the meanings of the historical genre and the concept of tragic in a text that is supported by the providentialist conception of time, that ignores the romantic, expressive and psychologizing prerogatives that tend to naturalize and/or autonomize categories such as author, literature and pessimism.

**Keywords:** *História Trágico-Marítima*. Historiography. Tragedy.

## A *História Trágico-Marítima*

Descrever tempestades marítimas e naufrágios é um procedimento antigo. Na Antiguidade, o temporal muitas vezes deriva de um agravo contra deuses que, ofendidos, buscam punir a *hýbris* (ação soberba passível de castigo severo). Tal recurso perdurou nas letras cristãs, como forma de assegurar o cumprimento da justiça divina. No canto XXVI do *Inferno*, Dante Alighieri retratou um Ulisses ávido por descobertas, que ultrapassou as colunas de Hércules para singrar o *mare tenebrarum*. Quando avistou a montanha do Purgatório no hemisfério sul, foi fulminado por um temporal. No século XVI, com a expansão marítima e colonização das Américas, o naufrágio ganhou autonomia e se converteu em gênero discursivo, identificado como “relação” que, segundo Rafael Bluteau, significa narração de alguma coisa que sucedeu.<sup>1</sup> Presume-se, portanto, um parentesco com a historiografia.

Algumas relações de naufrágio só chegaram até nós porque Bernardo Gomes de Brito, com o amparo da Academia Real da História Portuguesa,<sup>2</sup> editou sua *História Trágico-Marítima*. As poucas informações biográficas a seu respeito foram fornecidas por Diogo Barbosa Machado, membro da Academia desde a sua fundação. Sabe-se, por exemplo, o nome de seus pais (Domingos Gomes e Mariana de Brito), o local e a data de seu nascimento (Lisboa, 1688).<sup>3</sup> Além disso, Machado faz alusão à sua “feliz memória”, “boa compreensão” e “estudiosa aplicação”.<sup>4</sup> Sua *História* divide-se em dois tomos, publicados em 1735 e 1736. Na *editio princeps*, o título é apresentado em caixa-alta, com letras capitais: nomeia-se o gênero (histórico) e a matéria da coletânea (experiências trágico-marítimas). No subtítulo, há outras especificações: “em que se escrevem cronologicamente os naufrágios que tiveram as naus de Portugal, depois que se pôs em exercício a navegação da Índia”. O fragmento determina a disposição da coletânea (organizada em ordem cronológica) e precisa seu objeto (naufrágio de naus portuguesas na Carreira da Índia). Após estes informes, deparamo-nos com o número do tomo, o nome do dedicatário (“Augusta Majestade do Muito Alto e Muito Poderoso Rei D. João V”), o nome do coletor, o selo real, o local em que a *História* foi dada à estampa (Lisboa Ocidental), a oficina que a imprimiu (da Congregação do Oratório), a data (em algarismos romanos) e a afirmação de que o exemplar segue com as licenças necessárias para impressão.

<sup>1</sup>BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728, p. 214.

<sup>2</sup> A Academia foi fundada a 08 de dezembro de 1720 por iniciativa do clérigo D. Manoel Caetano de Sousa (1658-1734) e do 4º Conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Meneses (1673-1743).

<sup>3</sup> MONIZ, António Manuel de Andrade. *A História Trágico-Marítima: Identidade e Condição Humana*. Lisboa: Edições Colibri, 2001, p. 11.

<sup>4</sup> MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica, e Cronologica*... Tomo I. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741, p. 532.

Com um total de 479 páginas, no tomo I encontramos a dedicatória ao rei D. João V, as licenças (papal, episcopal e real), um index e seis relações de naufrágio. O tomo II, que soma 538 páginas, abrange as licenças, o *index* e outras seis relações. São, portanto, 12 narrativas de naufrágio escritas entre 1552 e 1602.<sup>5</sup> Na dedicatória, Brito utiliza alguns argumentos que conferem um lugar à coletânea, a si próprio e ao rei:

Como V. Majestade, por sua real grandeza, se fez augusto protetor da História, erigindo a sua preclara Academia, parece que permitiu aos afortunados historiadores deste século a glória de recorrer ao seu real asilo, indulto de que agora me valho para pôr aos reais pés de V. Majestade, nestes tomos, estes fragmentos históricos, que já perdem o horror de lastimosos, na fortuna de dedicados, conseguindo eu para aqueles vassallos desta coroa (que agora o são de V. Majestade com melhor estrela) nos seus naufrágios o mais feliz porto, senão para as suas vidas, para as suas memórias. O Céu dilate a vida de V. Majestade para felicidade desta Monarquia.<sup>6</sup>

Brito dedica os “fragmentos históricos” que coligiu ao rei D. João V, “protetor da História” e criador da Academia Real de História Portuguesa. Mas qual seria a função do historiador quando a *História Trágico-Marítima* foi impressa? Evocando uma passagem de Cícero, o clérigo Raphael Bluteau, que também foi membro da referida Academia, afirma que história é “narração de coisas memoráveis, que tem acontecido em algum lugar, em certo tempo, e com certas pessoas, ou nações”.<sup>7</sup> Tais elementos estão implicados na dedicatória de Brito, quando afirma que seu propósito é conseguir para os vassallos da Coroa o mais “feliz porto, senão para as suas vidas, para as suas memórias”. Bluteau, ao final, retoma a definição ciceroniana da história: “testemunha do tempo, a luz da verdade, a vida da memória, a mestra da vida, e a mensageira da Antiguidade”.<sup>8</sup>

É possível encontrar alguns sentidos para a “história” na primeira proposição da Academia Real da História Portuguesa, acompanhada de um estatuto que sugeria a constituição de duas histórias: uma eclesiástica e outra secular. O proponente, Manoel Caetano de Sousa, comparou a história a um edifício, mencionando os muitos artífices responsáveis por sua construção e a necessidade de uma “planta” na qual se estabelecessem as “regras da arte” convenientes à empreitada. O fruto do trabalho conjunto, no caso, seria um “corpo proporcionado em todas as suas partes”. O estilo, por sua vez, deve ser puro, claro, escrito em língua portuguesa, com narração sem interrupção e disposta cronologicamente. A Cronologia e a Geografia foram consideradas os dois “olhos” da história.<sup>9</sup> Dentre os assuntos que ela trata, não poderiam faltar, claro, as guerras e descobrimentos, temas contemplados pelos “fragmentos históricos” de Brito.

Os esforços dos acadêmicos foram mobilizados não apenas para a escrita da(s) história(s), mas também para a reunião de documentos nos quais os acadêmicos pudessem

<sup>5</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1998.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 01.

<sup>7</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino... Op. cit.*, volume 04, p. 39.

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 40.

<sup>9</sup> Ver: COLEÇÃO DOS DOCUMENTOS, ESTATUTOS E MEMÓRIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTÓRIA PORTUGUESA. *História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 3, p. 216-235, 2009.

recolher informes históricos. A(s) história(s) incluía(m) vários subgêneros, tais como hagiografias, genealogias, crônicas, notícias e relações. Uma das censuras da obra de Telles da Silva, realizada pelo Marquês de Abrantes, propõe o seguinte enunciado: "Se qualquer História é testemunha do tempo, luz da verdade, vida da memória, mestra da vida, e mensageira da antiguidade, que será da História de Portugal? Será testemunha do merecimento, luz da erudição, vida do entendimento, mestra da heroicidade, mensageira da glória imortal?".<sup>10</sup> Após fazer essa pergunta, o censor afirma que a transposição de epítetos não seria suficiente para explicar seu parecer. O autor retoma a tópica ciceroniana da *historia magistra vitae* e a propõe com novo formato, desta vez matizando as prioridades da própria Academia. No entanto, o novo formato não refuta ou contraria o antigo: alude-se ao mérito dos portugueses, à erudição e entendimento daqueles que escrevem história, à heroicidade das ações e à fama decorrente delas. Faz-se, portanto, um exercício de particularização da tópica em conformidade com os protocolos da Academia, que continua com o objetivo de propor a exemplaridade da história portuguesa em suas dimensões eclesiástica e secular.

Voltando à *História* britânica, as informações sobre os autores das relações de naufrágio, no geral, são escassas, mas alguns deles gozam de notoriedade, muitas vezes em razão de outros escritos: é o caso de Diogo de Couto, que continuou a escrita das *Décadas da Ásia* após a morte de João de Barros. João Batista Lavanha, por sua vez, foi cosmógrafo-mor de Portugal e, além de tratados sobre a arte da navegação, escreveu genealogias de reis. Manuel de Mesquita Perestrelo, que chegou a ser capitão da fortaleza de Maluco por três anos, deixou-nos, em 1576, um roteiro de viagem que orienta no trecho situado entre o Cabo da Boa Esperança e o Cabo das Correntes.<sup>11</sup> Sobre outros narradores (caso de Henrique Dias, Manuel Rangel, Gaspar Afonso, Melchior Estácio do Amaral e Manuel Godinho Cardoso) pouco se sabe.

Dos doze relatos, quatro (III, VI, VIII e XI) focalizam a viagem de ida e sete (I, II, IV, V, IX, X, XII) apresentam-nos a torna-viagem. O relato de número VII ocupa-se somente de uma parcela do retorno (Brasil-Portugal). A extensão das narrativas varia: o quarto relato, sendo o menor, soma 33 páginas. O sexto conta com um total de 128 páginas. Dois dos relatos (I, VII) apresentam um prólogo, e apenas um (XII) exhibe dedicatória. Três deles (VI, X, XI), embora destituídos de prólogo, delimitam bem o exórdio, com informações introdutórias. Muitas dessas narrativas só chegaram até nós por intermédio da *História Trágico-Marítima*, pois as primeiras edições foram perdidas. Em alguns casos, é possível encontrar divergências, mais ou menos significativas, entre a *editio princeps* e a versão de Bernardo Gomes de Brito, como demonstrou

<sup>10</sup> SILVA, Manoel Telles da. *História da Academia Real da História Portuguesa*. Lisboa: Officina de Joseph Antonio Sylva, 1727, s/p.

<sup>11</sup> Ver: MONIZ, António Manuel de Andrade. *A História Trágico-Marítima... Op. cit.*, p. 16-21.

Charles Boxer<sup>12</sup> e, mais recentemente, Kioko Koiso, em seus estudos sobre os relatos de naufrágio do galeão *São João*<sup>13</sup> e da nau *São Tomé*.<sup>14</sup>

Em termos de invenção, disposição e elocução, os relatos apresentam algumas características em comum: a adoção da narrativa *in ordo naturalis*, a moderação dos elogios, a opção por uma narrativa clara e verossímil, a valorização do sentido da visão em detrimento da audição, o uso de digressões, exemplos, descrições e amplificações, a recorrência a um gênero humilde ou tênue, a retratação de uma história de caráter providencialista, o domínio de termos náuticos, latinos, astrológicos, a emulação de *auctores* consagrados pela tradição retórico-poética. No que se refere à disposição, Giulia Lanciani sugere o seguinte arranjo: (1) antecedentes-partida, (2) tempestade, (3) naufrágio-arribação, (4) peregrinação e (5) retorno-salvamento.<sup>15</sup> Tal sugestão é pertinente no sentido de orientar a leitura dos relatos, mas nem todos eles reproduzem, sistematicamente, essa ordem.

José Cândido de Oliveira Martins, em verbete sobre a *História Trágico-Marítima*, considera o gênero um misto de "crônica" e "reportagem jornalística". Integrante da "literatura de viagens", marginal em relação ao "sistema literário instituído" e eivado por "uma mundividência maneirista ou mesmo barroca", essas narrativas seriam contrárias à "ideologia das descobertas". Martins afirma que a *História Trágico-Marítima*, coletânea de naufrágios, seria, por excelência, a "antiepopéia das descobertas", o reverso da medalha das gestas heroicas dos portugueses. A inclinação crítica e antiépica, portanto, aparece como reação ou sintoma da decadência que assolava Portugal e como fundamento de uma "literatura anti-heroica e anti-imperial". Vislumbra-se uma "retórica da decadência", de tom mais realista, escuro e trágico, contraparte de uma "retórica historiográfica ou ideológica", vertente "acrítica" de exaltação do empreendimento português.<sup>16</sup>

A leitura proposta por Martins é recorrente entre os estudiosos. Para Giulia Lanciani, por exemplo, a *História Trágico-Marítima* seria o "reverso da medalha das exaltantes crônicas oficiais". Tratar-se-ia de uma literatura não imperialista direcionada ao consumo, semelhante às reportagens jornalísticas.<sup>17</sup> Pedro Custódio, por sua vez, afirma que se trata de uma "antiepopéia" com nova "mentalidade estética", esboço de um retrato "original" dos navegantes

<sup>12</sup> BOXER, Charles Ralph. "An Introduction to the História Trágico-Marítima". *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa n. 3, p. 48-99, 1957.

<sup>13</sup> KOISO, Kioko. Naufrágio de Sepúlveda: uma sequência da transformação da história no decurso das edições. *Limite*, v. 12, p. 67-94, 2018.

<sup>14</sup> KOISO, Kioko. Alguns aspectos do relato de naufrágio da nau *São Tomé*, de Diogo do Couto, em comparação com o manuscrito de Gaspar Ferreira Reimão. In: LOUREIRO, Rui Manuel *et al.* *Diogo do Couto: história e intervenção política de um escritor polémico*. Ribeirão: Húmus, 2019, p. 71-95.

<sup>15</sup> Ver: LANCIANI, G. *Os relatos de naufrágios na literatura portuguesa dos séculos XVI e XVII*. Portugal: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979.

<sup>16</sup> MARTINS, José Cândido de Oliveira. *História Trágico-Marítima* (antiepopéia da decadência do império). In: AGUIAR E SILVA, Vítor (coord.). *Dicionário de Luís de Camões*. São Paulo: Leya, 2011.

<sup>17</sup> LANCIANI, Giulia. *Os relatos de naufrágios... Op. cit.*, p. 28-29.

numa conjuntura de crise.<sup>18</sup> Para Christine Zurbach, o relato de naufrágio seria uma espécie de “antiepopéia dos Descobrimentos” destinada ao “consumo de massas”, tratando-se de um objeto literário “híbrido” e disfórico, por relatar o “fracasso” da empresa lusitana.<sup>19</sup> José António Costa Ideias reforça que o gênero apresenta conotação “trágico-disfórica”, configurando uma “antiepopéia dos descobrimentos”.<sup>20</sup> Angélica Madeira, por fim, destaca o aspecto híbrido da narrativa, escrita de forma “livre” se comparado aos cânones da retórica. Antecipando as personagens alegóricas do Barroco, o relato de naufrágio apresenta, segundo a autora, um cenário de crise que não abrange apenas Portugal, mas a Europa como um todo.<sup>21</sup>

Existem, como se pode ver, três abordagens recorrentes: uma delas concebe a narrativa como sendo um gênero novo, noticioso, marginal, híbrido, escrito com maior “liberdade” em relação aos protocolos retóricos se comparado aos gêneros “canônicos”; outra costuma associar os textos à estética maneirista ou barroca para justificar a presença de uma “retórica da decadência”; a última destaca seu teor “disfórico”, espécie de contraparte “realista” da fantasiosa “euforia” épica. Por outras palavras, as relações são analisadas (1) a partir de um suposto “realismo” e de um compromisso em noticiar sem o uso de artifícios retóricos, (2) por meio de categorias românticas que supõem termos anacrônicos como “estética”, “trauma”, “decadência”, (3) como gênero antiépico, ou seja, que contraria a “ideologia” portuguesa propagada, por exemplo, pela epopeia lusíada e pela historiografia de João de Barros.

É preciso evitar três equívocos ao lidar com relatos de naufrágio: partir de um conceito ingênuo de retórica e de uma leitura anacrônica do gênero “relação”; filiar textos dos séculos XVI-XVII a movimentos literários do Oitocentos, como se fosse possível “ajustar” suas particularidades às teorizações românticas e psicologistas que supõem a naturalidade de categorias como “literatura”, “estética”, “pessimismo”; utilizar pares de conceito como “euforia/disforia”, “épico/antiépico”, “crítico/acrítico”, pressupondo uma dicotomia (“literatura oficial” *versus* “literatura marginal”) que, dificilmente, acomodaria a diversidade dessas narrativas.

Os relatos devem ser lidos a partir das regras discursivas de seu tempo: quando são apreendidos como exteriores à sua própria história (reflexo da realidade, pessimismo, oposição ideológica à empresa descobrimentista, prenúncio do Barroco,<sup>22</sup> originalidade estética e/ou ressentimento psicológico), normalmente se deixa de lado seu estilo. O estilo, no caso, deve ser

<sup>18</sup> CUSTÓDIO, Pedro Balas. *A História Trágico-Marítima: do herói ao anti-herói*. 1992. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Letras, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra.

<sup>19</sup> ZURBACH, Christine. História e ficção nos relatos de naufrágio. O caso da “Relação da muy notavel perda do Galeão Grande São João”. In: SEIXO, Maria Alzira; CARVALHO, Alberto (orgs.). *A História Trágico-Marítima – Análises e perspectivas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.

<sup>20</sup> IDEIAS, José António Costa. A Relação de viagem e naufrágio da nau “São Paulo”, de Henrique Dias. Consagração martirológica e libelo acusatório. In: SEIXO, Maria Alzira; CARVALHO, Alberto (orgs.). *A História Trágico-Marítima: análises e perspectivas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.

<sup>21</sup> MADEIRA, A. *Livro dos naufrágios: ensaio sobre a história trágico-marítima*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

<sup>22</sup> Sobre o conceito de “Barroco” e os mal-entendidos que o acompanham, ver: HANSEN, João Adolfo. Barroco, Neobarroco e Outras Ruínas. *Teresa*, n. 2, p. 10-67, 2006.

entendido como linguagem “fortemente regrada por prescrições de produção e de recepção”.<sup>23</sup> Como disse João Adolfo Hansen em seu estudo sobre as sátiras atribuídas a Gregório de Matos, termos como “pessimismo”, “ressentimento”, “plágio”, “imoralidade”, “realismo”, “oposição nativista crítica”, “libertinagem” e “revolução” podem até apresentar “algum valor metafórico de descrição de um efeito particular de sentido produzido pela recepção”, mas não dão conta historicamente do seu funcionamento como prática discursiva de uma época.<sup>24</sup> As tópicos retóricas não devem ser lidas como empiria, pois tal abordagem desconsidera as particularidades histórico-retóricas do discurso e valoriza um vivido psicológico improvável.

No que se refere às suas características genéricas, a relação de naufrágio pode ser lida como componente das formas historiográficas ou desdobramento do gênero histórico, como é o caso das crônicas, notícias, tratados, panegíricos, anais, vidas, histórias e diários. Todos esses gêneros historiográficos utilizam lugares-comuns epidícticos, tratando-se de uma “prosa imitativo-emuladora”,<sup>25</sup> e não de transposição de realidades empíricas. A narrativa de naufrágio é trágica, ou seja, determina-se o sentido das narrativas como histórias que começam bem e terminam (nem sempre) mal. A experiência trágica, no caso, pressupõe e reafirma a existência de Deus, ou seja, a Providência continua atuando no tempo mesmo quando os episódios são dramáticos. Para melhor compreender as condições de produção dos relatos de naufrágio, é necessário estudar as particularidades do gênero histórico e as tópicos retóricas antigas que continuam a fazer parte de sua narrativa nos séculos XVI-XVIII.

## **O gênero histórico**

Embora a tópica *Historia Magistra Vitae* tenha sido cunhada por Cícero, a ideia de a história ser um saber privilegiado na orientação do agir é virtualmente tão antiga quanto a invenção da historiografia grega. De acordo com Marcelo Jasmin, a

[...] empresa historiográfica original, verdadeira “operação contra o tempo”, cuja pretensão era “salvar do esquecimento” (Heródoto) as ações dignas por sua grandeza para transformá-las numa “aquisição para sempre” (Tucídides), sugeria entre suas finalidades primordiais conhecer no passado as bases adequadas para o agir presente. Conhecer a história, supunha-se, poderia levar os homens a repetirem os sucessos anteriores sem incorrerem novamente em antigos erros. Num contexto de pensamento em que a imitação da experiência alheia era prescrita como remédio para a ausência de experiência própria, e em que se considerava o sucesso anterior dos grandes homens como bom critério na avaliação do possível êxito das ações contemporâneas, a história ganhou o estatuto de saber indispensável à formação dos homens públicos.<sup>26</sup>

<sup>23</sup> HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*, São Paulo: Ateliê Editorial, Campinas: Editora da Unicamp, 2004, p. 32.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 33.

<sup>25</sup> O termo foi utilizado em: SINKEVISQUE, Eduardo. Usos da efrase no gênero histórico seiscentista. *História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 12, p. 45-62, 2013.

<sup>26</sup> JASMIN, Marcelo Gantus. *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 17.



O autor destaca, ainda, a vocação pedagógica, pragmática e paradigmática da história mestra da vida: pedagógica porque orienta o agir no presente a partir de lições extraídas do passado; ela é também pragmática, com “seu conteúdo ético-político voltado para a ação individual à qual se creditava a força impulsionadora da política e se reservava o lugar primordial na narrativa”; por fim, ela é paradigmática porque “seu método de ensino se consubstanciava na difusão daquelas situações consideradas exemplares e que serviam, por isso mesmo, como verdadeiros modelos de conduta para todos os homens”.<sup>27</sup> Considerado em sua longa duração, o *topos* não é concebido de forma homogênea: Heródoto investiu no relato dos costumes de gregos e “bárbaros” para entender as guerras médicas. Para Tucídides, a história deveria estar necessariamente ligada aos assuntos políticos para assegurar sua validade. Em Cícero, a história estava revestida de um teor moral, assim como na historiografia cristã medieval, que pretendia “apresentar a essência pecaminosa do homem e a alternativa paradigmática da santificação”.<sup>28</sup> A chamada historiografia renascentista, por sua vez, seguindo os cânones historiográficos antigos, foi essencialmente política.

No que diz respeito à história cristã portuguesa dos séculos XVI-XVIII, convém considerar

[...] o modo *qualitativo* pelo qual concebem a temporalidade como emanção ou criação de Deus que inclui a natureza e a história, subordinando-as providencialmente no projeto de salvação. A representação propõe que a natureza e a história são simultaneamente efeitos criados por essa Causa e signos reflexos dessa Coisa, ou seja, que ela mesma, representação de efeitos e signos, é signo e efeito. A história, incluída no tempo como uma de suas figuras proféticas, é concebida providencialmente, pois recebe do tempo, que é criado, sua participação na substância divina, que a aconselha e orienta para um fim superior. A concepção relaciona a experiência do passado e a expectativa do futuro como previsibilidade, pois afirma-se que a Identidade de Deus, Causa Primeira, repete-se em todas as diferenças históricas do tempo, tornando análogos ou semelhantes todos os seus momentos, desde a Criação até o presente dos intérpretes.<sup>29</sup>

Raphael Bluteau, por meio da autoridade de Santo Agostinho, lembra que a Sagrada Escritura é portadora de uma história irrefutável, ou seja, não há história verdadeira que a contrarie.<sup>30</sup> Logo, o conteúdo dos relatos de naufrágio inclui, necessariamente, a presença de Deus, que se repete “em todas as diferenças históricas”. Se todos os momentos históricos são análogos, justamente por implicarem a identidade de Deus, deduz-se que a história pode ensinar maneiras de agir conformadas à vontade providencial. Nesse sentido, a história ensina a reta razão e demonstra como aplicá-la ao agir, a partir dos erros ou dos acertos alheios. Em outras palavras, ela ensina prudência.

Nos relatos de naufrágio existem duas grandes fórmulas em se tratando da exemplaridade da história: em uma delas, busca-se ensinar prudência por meio do relato das viagens e dos erros e acertos dos homens de outrora. Na outra, pretende-se preservar a

<sup>27</sup> JASMIN, Marcelo Gantus. *Alexis de Tocqueville... Op. cit.*, p.19.

<sup>28</sup> *Idem*, p. 20

<sup>29</sup> HANSEN, João Adolfo. Barroco, Neobarroco e Outras Ruínas. *Teresa* n. 2, p. 10-67, 2006, p. 58.

<sup>30</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino... Op. cit.*, volume 04, p. 39.

memória da intervenção providencial, única realmente capacitada a livrar os nautas dos grandes males ocorridos no decorrer da viagem.

Na carta dedicatória do relato de naufrágio da nau *Conceição* (1627), por exemplo, João Carvalho Mascarenhas declara a serventia de sua narrativa, que é fundada “sobre uma matéria de pouca estima e baixo sujeito, por serem sucessos acontecidos entre escravos e cativos”, o que não deixa de ter algum espírito e curiosidade, nem deixa de “ser exemplar em história”.<sup>31</sup> Quanto aos trabalhos mencionados no relato, diz ele, “não perde nada sabê-los quem não os experimentou”.<sup>32</sup> A utilidade da matéria tratada fica ainda mais evidente no trecho seguinte: “Não se isentando ninguém por mais próspero que seja, de cuidar que lhe pode acontecer o que tem acontecido a tantos, e o que tem notícia de coisas semelhantes já sabe se há-de haver nelas”.<sup>33</sup>

Padre Júlio Francisco, responsável pela licença do Ordinário presente no primeiro tomo da coletânea, afirma que Bernardo Gomes de Brito trata dos “lastimosos” e “infelices” sucessos das naus da Carreira, reunidas em um livro cuja lição, suave e agradável, não desagrade em nada os bons costumes da Santa Fé. Ele é utilíssimo “para que os que houverem de navegar, desenganados dos muitos e gravíssimos perigos de vida a que se expõem, concebam um santo temor da morte”, e para “os que ficarem em terra compadecendo-se dos navegantes os ajudem com fervorosas orações a escapar de tamanhos perigos: e todos nas calamidades de sucessos tão lamentáveis aprendam a miséria e inconstância deste mundo”.<sup>34</sup> Na licença do Paço, Frei Lucas de Santa Catharina é brevíssimo ao mencionar a dignidade do trabalho do compilador, “útil aos cultivadores da História”.<sup>35</sup> Frei Manoel de Sá, na licença do Santo Ofício, afirma tratar-se de um “teatro da História”, no qual é encenado um papel “verdadeiramente trágico” e exemplar.

Padre José Troyano, na licença do Santo Ofício do segundo tomo da coletânea, insiste na necessidade de se relatar as ocorrências do naufrágio como paga pela salvação providencial, citando a autoridade do Eclesiástico: “*Qui navigant mare, enarrent pericula*”. Trata-se de um fragmento da passagem bíblica que diz o seguinte: “Os que navegam sobre o mar contam os seus perigos; ouvindo-os, ficaremos arrebatados de admiração” (Ec 43: 26). Só experimentando a braveza do mar e a força da tormenta para “representar vivamente” uma tempestade desfeita. Dessa vez, o padre cita Virgílio para estabelecer uma analogia entre a prática antiga de pendurar no Zambujeiro (espécie de oliveira) os despojos do naufrágio e o livro de Brito, que dá a conhecer os naufrágios portugueses:

<sup>31</sup> PERES, Damião (org.). *Viagens e naufrágios célebres dos séculos XVI, XVII e XVIII*, vol. 1. Porto: Tipografia e Encadernação Alberto de Oliveira, 1937, p. 25.

<sup>32</sup> *Idem*.

<sup>33</sup> *Idem*.

<sup>34</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que se efcrevem chronologicamente os Naufragios que tiveraõ as Naos de Portugal, depois que fe poz em exercicio a Navegaçaõ da India. Tomo primeiro. Lisboa Ocidental: Officina da Congregação do Oratório, 1735, s/p.

<sup>35</sup> *Idem*.

*Forte sacer Fauni foliis Oleaster amaris  
Hic steterat, nautis olim venerabile lignum,  
Servati ex undis ubi figere dona solebant  
Laurenti divo et votas suspendere vestes.*<sup>36</sup>

Sagrado, acaso, a Fauno um zambujeiro  
De amargas folhas nesse campo havia,  
Lenho outrora dos nautas venerado,  
Que ao naufrágio escapando, vinham nele  
Dons pendurar ao Nume de Laurente  
E as devotadas vestes.<sup>37</sup>

A serventia do livro, portanto, é múltipla: é obra que comove e incentiva o “agradecimento a Deus Senhor Nosso” pelas misericórdias recebidas e é útil “aos que navegam às partes da Índia, e continuamente cursam aquela Carreira, para que no perigo alheio aprendam a evitar o próprio”.<sup>38</sup> A censura do Frei José da Assumpção, Qualificador do Santo Ofício, diz que o livro deve ser apreendido como

[...] espelho em que cada um dos que neste proceloso mar deste mundo vivem, todos os dias se contemplem: pois nada menos (proporcionadamente) em a terra se encontra, do que em mar acontece: certo para a terra, e mar he este livro útil, e proveitoso, porque dos infortúnios, que em hum e outro elemento se experimentam, e das misericórdias de Deus, que tanto em uma como em outra parte nos assistem, faz a expressam que basta para todos serem estas já mais não hão de faltar a quem souber animosamente depreca-las: lograram-na os invictos Varões dos quais esta presente história nos faz especial menção.<sup>39</sup>

O censor menciona a grandiosidade da história narrada e dos nautas que a protagonizaram, já que “as adversidades não puderam eximi-los do amor que à virtude tinham”. Ele cita Lucano, que diz “*Crevit in adversis virtus*” (Sua coragem cresceu com a adversidade) e um provérbio latino, “*Felix, quem faciunt aliena pericula cautum*” (Feliz daquele que aprende com os erros alheios), para conferir autoridade à seguinte assertiva: “são ditosos para o mundo aqueles a quem os perigos alheios fazem acautelados para em semelhantes não caírem”. Outra utilidade do livro é a possibilidade de “aprender nele o como se alcança de Deus a sua piedade, temendo a Divina justiça, avisados de outros, antes que de si mesmos se valham”. Frei José de Assumpção menciona o que disse Valerius Maximus: “*Lento gradu ad vindictam sui Divina procedit ira, tarditatemque supplicii gravitate compensat*” (A ira divina avança em passo lento para a vingança Sua, mas compensa com a gravidade o tardio do suplício), e Provérbios, “*Quem diligit Dominus corripit*”, fragmento do versículo “Porque o Senhor repreende aquele a quem

<sup>36</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que fe efcrevem chronologicamente os Naufragios que tiveraõ as Naos de Portugal, depois que fe poz em exercicio a Navegaçaõ da India. Tomo segundo. Lisboa Ocidental: Oficina da Congregação do Oratório, 1736, s/p.

<sup>37</sup> VIRGÍLIO. *Eneida de Virgílio*. Tradução de José Victorino Barreto Feio e José Maria da Costa e Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p. 404.

<sup>38</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que fe efcrevem chronologicamente os Naufragios que tiveraõ as Naos de Portugal, depois que fe poz em exercicio a Navegaçaõ da India. Tomo segundo. Lisboa Ocidental: Oficina da Congregação do Oratório, 1736, s/p.

<sup>39</sup> *Idem*.

ama, assim como o pai ao filho a quem quer bem” (Pro 3: 12).<sup>40</sup> Frei Xavier de Santa Tereza, responsável pela licença do Paço, emula o relato de naufrágio narrado pelo cosmógrafo João Baptista Lavanha ao dizer que o livro de Brito é o “melhor Roteiro a todos os navegantes dos mares da Índia”, no qual não se pode achar nada que se oponha ao espírito das “prudentes Reais Leis”.<sup>41</sup>

No exórdio no relato de naufrágio da nau *Santo Alberto*, o narrador menciona como a narrativa pode orientar a partir da prudência, pois o naufrágio

[...] ensina como se devem haver os navegantes em outro que lhes pode acontecer, de que remédios proveitosos usarão nele e quais são os aparentes e danosos de que devem fugir, que prevenções se farão para ser menor a perda no mar e mais segura a peregrinação por terra, como com menos perigo desembarcarão nela. E a causa da perdição desta nau (que é o quase de todas as que se perdem), a relação do caminho mostra qual devem seguir e deixar, que apercebimentos farão para a sua grandeza e dificuldade, como tratarão e comunicarão com os cafres, com que meios farão com eles o necessário comércio, e sua bárbara natureza e costumes.<sup>42</sup>

Na sequência, ele complementa:

E para que de cousas tão importantes e novas se tenha o necessário conhecimento, escrevo este breve tratado, resumindo nele um largo cartapácio que desta viagem fez o piloto da dita nau, o qual emendei e verifiquei com a informação que depois me deu Nuno Velho Pereira, capitão-mor que foi dos portugueses nesta jornada.<sup>43</sup>

O “cartapácio” é um livro de mão com anotações do piloto, que o narrador lê, confere e emenda com a ajuda de Nuno Velho Pereira, capitão de Sofala (Moçambique). A posição do narrador, na situação de “cosmógrafo-mor”, justifica a introdução e os apontamentos sobre a utilidade dos relatos de naufrágio.

O mesmo pode ser dito sobre a conclusão do tratado das batalhas que fecha a coletânea de Brito, que lega lição aos pósteros:

O verdadeiro partir de Lisboa há-de ser antes que o Sol passe a Equinocial; bem de experiência há disso; e porque isto se não previne a tempo, arribam tantas naus, como arribaram no ano de 1601, que de nove que partiram arribaram cinco; e também se arriscam a muito as naus que não partem da Índia dentro em dezembro, para passarem o cabo de Boa Esperança no verão daquele polo em que então está o Sol. E finalmente, a felicidade desta carreira, mediante Deus, está em as naus não serem feitas de madeira verde, senão muito seca e colhida na lua velha de janeiro, no último da minguante e na minguante de dia, porque é verdadeira sezão de ser cortada (como as uvas vindimadas em setembro); tem então a madeira madurez, tem menos humor, é leve, seca mais depressa, dura mais, e não revê nem empena; e não só as naus de tal madeira serão mais leves e mais duráveis, mas mais fortes e estanques, porque a pregadura nesta madeira colhida de vez, é fixa, e fixo o calafetado. Consiste em serem as naus varadas a monte, para que se enxuguem e não se conservem úmidas; e bom é o conserto não ser de empreitada, nem cortando, porque tudo se fará à provisão que nisto

---

<sup>40</sup> *Idem.*

<sup>41</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Op. cit., s/p.

<sup>42</sup> BRITO, B. G. *História Trágico-Marítima*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1998, p. 375.

<sup>43</sup> *Idem.*

desarma, e não convém. E as naus a que não for necessário conserto é muito importante, em descarregando, serem mui bem lavadas por dentro e muito bem esgotadas, passado o lastro acima para isso, porque o lodo e as águas chocas que trazem lhes apodrecem as quilhas e picas. Consiste, finalmente, em partirem em março de Lisboa antes do equinócio e da Índia dentro em dezembro e com carga ordinária, e não sobrecarregada; e todas estas cousas são factíveis, e podendo-se fazer, podia ser que não houvesse tantas perdas, que magoam até as pedras.<sup>44</sup>

Há um sentido providencial que orienta a história. Basta retomar a licença do padre José de Assunção, qualificador do Santo Ofício, quando diz que se aprende, com essas relações, “como se alcança de Deus a sua piedade, temendo a Divina justiça, avisados de outros, antes que de si mesmos se valham”. Ou seja, aprende-se a navegar, mas também a temer a justiça divina e os meios de se alcançar sua piedade. Na sequência, ele diz que os castigos de Deus, “ensaios da sua ira”, são também “prendas do seu amor”, e é nesse momento que as ideias de “pessimismo” ou de “decadência” se tornam ineficazes. Não que a opinião de um censor venha a dirigir a leitura de todos os relatos, mas essa é uma noção corrente, presente em Tomás de Aquino, que as retira da Bíblia para representar a justiça insondável de Deus, que nem sempre é inteligível para os homens. Deus testa o homem, como fica claro em algumas passagens do livro sagrado, e pune com a intenção de aliviar o peso dos pecados e, assim, proporcionar a salvação.

A ideia de que as tragédias marítimas figuram metonimicamente as penas do inferno não considera que as histórias trágico-marítimas não são meras transposições de fatos, como fica evidente em seus discursos preambulares. A hipótese de que o relato de naufrágio representa o lado mais “realista” da empresa ultramarina negligencia que a “verdade” histórica, nesse caso, é escrita a partir de um elenco de lugares-comuns que buscam assegurar um efeito de verdade, que é modelado retoricamente e, portanto, não conhece o realismo e subjetivismo românticos que surgem com a(s) literatura(s) do século XIX. Tomar o naufrágio como metonímia de uma decadência portuguesa é problemático, pois incidentes marítimos abundam em histórias e epopeias desde a Antiguidade, e que a fragilidade humana foi representada já nas mitologias greco-romanas, não sendo atributo particular do que reconhecem como sendo o “Barroco”. Por fim, não se deve ler o relato de naufrágio como sendo o reverso da dimensão positiva da epopeia, pois epopeia não é apenas luz, e história não é somente penumbra. Para autores católicos que creram em Deus e, portanto, na orientação providencialista da história, seria impossível apreender um mundo no qual só existissem labores e penúrias. Por isso mesmo, é difícil falar de “pessimismo” ou de “decadência”, pois há uma retórica prudencial que une os mais diversos gêneros em um mesmo projeto salvífico.<sup>45</sup>

---

<sup>44</sup> BRITO, B. G. *Op. cit.*, p. 542-543.

<sup>45</sup> Sobre as interpretações mais recorrentes, em se tratando dos relatos de naufrágio, ver: FELIPE, Cleber Vinicius do Amaral. Retórica do naufrágio. *História Revista*, Goiânia, v. 23, n. 3, p. 26-44, set./dez. 2018.

## **O desfecho trágico**

O conceito de “trágico” está afixado no título da coletânea de Bernardo Gomes de Brito. No entanto, os estudiosos que dela se ocupam costumam insistir no caráter pessimista de sua composição, que seria sintomática de uma “crise” europeia. É preciso ter cautela para não associar um lugar-comum à empiria. Entender as narrativas como desdobramentos de uma “situação histórica depressiva” acarreta vários problemas, sobretudo porque tal procedimento não leva em consideração o caráter datado e, portanto, histórico dos códigos linguísticos empregados. Quando se concebe uma crise geral, textos escritos naquele contexto acabam sendo apreendidos com um tom pessimista, emergencial, às vezes reacionário e contestatório.

Os grandes males narrados nos relatos de naufrágio são, na maioria das vezes, males naturais, como a tempestade que devasta o navio e evidencia a limitação dos remédios humanos. Por outro lado, esses mesmos eventos naturais podem indicar castigo divino, para punir o orgulho e a cobiça dos mareantes. O incidente pode ser uma oportunidade para uma provação, em que os sobreviventes precisam demonstrar sua fé na Providência. A ideia de que as narrativas são pessimistas é redutora, pois leva em consideração o sofrimento e o fracasso humanos e deixa de lado a figura de Deus, que é central na narrativa. Não podemos nos esquecer de que os relatos afirmam o sentido transcendental da história, mesmo quando a experiência que retrata é dramática.

De acordo com Lisa Voigt, tanto os relatos de naufrágio quanto os de cativo não fogem à lógica imperial e católica, pois, “em vez de simplesmente mostrarem os perigos da viagem, incentivam a religiosidade e o comportamento exemplar tanto dos que ficam, como dos que se lançam à experiência ultramarina”. A autora menciona, posteriormente, as iniciativas de Giulia Lanciani e Maria Alzira Seixo, que admitiram a presença da “ideologia imperial” e, ao mesmo tempo, uma dimensão antiépica das relações, identificando nelas elementos contraditórios e ambíguos. Voigt chega à conclusão de que essas narrativas não podem ser separadas do contexto histórico, pois não representam simplesmente uma “inversão” da perspectiva expansionista, “apesar da atração desta possibilidade para as nossas sensibilidades pós-coloniais”.<sup>46</sup> Em outras palavras, o epíteto “antiepopéia dos Descobrimentos” tende a sugerir um conjunto de equívocos quando associado aos relatos de naufrágio, pois supõe uma reação contra o expansionismo marítimo.

Numa das licenças do Santo Ofício que acompanham a *História Trágico-Marítima*, Fr. Manoel de Sá menciona os “trágicos sucessos” dos navios e galeões na Carreira da Índia e a “heroicidade” dos espíritos magnânimos que enfrentaram uma grande leva de infortúnios, como

---

<sup>46</sup> Ver: VOIGT, Lisa. Naufrágio, cativo, e relações ibéricas: a História trágico-marítima num contexto comparativo. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 201-226, 2008.

peregrinações por terras incógnitas e bárbaras, a ira dos mares, o descuido dos pilotos etc.<sup>47</sup> Fr. Francisco Xavier de S. Teresa, noutra licença, acentua a gravidade das travessias relatadas amplificando sua importância: fala das “viagens, que em diversos tempos, e em diferentes mares antigamente se fizeram, nenhuma semelhança tem com as que se leem neste livro, não só com horror, mas com lástima”. Ele cita várias empresas antigas, como as de Ulisses e Eneias, e afirma que “todas estas viagens tão longas, tão perigosas, e por mares nunca dantes amansados, não tem, nem podem ter comparação com as que se contam nestas funestas e melancólicas Relações”.<sup>48</sup> Convém recordar a contenda presente na historiografia grega antiga, quando Heródoto realçou a grandiosidade das guerras médicas em relação à matéria homérica, e Tucídides narrou a Guerra do Peloponeso para demonstrar como ela supera todas que a antecederam. O censor, utilizando um argumento análogo, afirma que os navegantes antigos descobriram terras e ilhas novas, mas também conquistaram tesouros e riquezas, o que amenizou os trabalhos passados e fez com que esquecessem os grandes perigos. No caso da *História Trágico-Marítima*, pelo contrário, as narrativas remetem a nautas que

[...] deixavam os tesouros que traziam para a Pátria, adquiridos, ou na guerra à custa da própria vida, ou na paz à custa de impertinentes negociações, umas vezes no coração vorás do Oceano, e outras nas desertas e incultas praias da África, expostos à rapina da Bárbara e ambiciosa Cafraria.<sup>49</sup>

Utiliza-se o critério “sofrimento” para amplificar não somente as dificuldades, mas a grandiosidade das viagens portuguesas. Não se trata de indícios empíricos que apontam para uma época decadente, mas de argumentos, tópicos, figuras e arrazoados que indicam ao leitor discreto as glórias que os nautas lusitanos mereciam. Ao menos nesse caso, o censor não retrata um Portugal decadente, mas sim um Portugal que se esforça “por mares nunca dantes navegados”. Se os trabalhos e dissabores da empresa ultramarina insinuam grandeza e glória, realmente há algo de funesto nessas experiências?

Para compreender o sentido providencialista das experiências dramáticas, convém mencionar uma antiga querela da qual participou o padre Antônio Vieira. O mundo seria mais digno de riso ou de lágrimas? Qual seria o homem mais prudente: Demócrito, que sempre ria, ou Heráclito, que sempre chorava? Tais questões foram propostas em uma academia romana no ano de 1674, ficando Vieira responsável por defender as lágrimas de Heráclito. Na ocasião, o jesuíta afirma que o pranto implica o uso da razão, pois é fruto de um conhecimento verdadeiro do mundo. Mundo que ele identifica como sendo um “mapa universal de misérias, de trabalhos,

---

<sup>47</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que se escrevem chronologicamente os Naufragios que tiverão as Naos de Portugal, depois que se fez em exercicio a Navegação da India. Tomo primeiro. Lisboa Ocidental: Officina da Congregação do Oratório, 1735, s/p.

<sup>48</sup> BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que se escrevem chronologicamente os Naufragios que tiverão as Naos de Portugal, depois que se fez em exercicio a Navegação da India. Tomo segundo. Lisboa Ocidental: Officina da Congregação do Oratório, 1736, s/p.

<sup>49</sup> *Idem*.

de perigos, de desgraças, de mortes”, um “teatro imenso”, trágico, funesto, lamentável.<sup>50</sup> Quem não chora perante tal cenário, diz Vieira, “mostra que não é racional”.<sup>51</sup> Na sequência, para provar que o riso de Demócrito não passava, na verdade, de pranto, ele enumera três níveis de sofrimento: com lágrimas (dor moderada), sem lágrimas (dor agravada) e com riso (dor suma e excessiva). Note-se, portanto, que, para desconstruir a hipótese segundo a qual o mundo é mais digno de alegria, Vieira afirma que o sorriso pode ser consequência de uma dor aguda. Logo, Demócrito sofria mais do que Heráclito perante o teatro do mundo e, em razão disso, ria sem cessar. Além disso, da lágrima é possível extrair um efeito edificante, pois “quem quer imprimir os seus afetos e a sua doutrina nos corações, não deve endurecê-los, deve abrandá-los”.<sup>52</sup> Tingir o rosto alheio de lágrimas pode se converter, portanto, em um eficaz instrumento de persuasão. Quem ri atenua os males; as lágrimas, pelo contrário, amplificam as dores. Pranto é natureza, diz Vieira citando Plínio, pois o homem nasce chorando e fica condenado ao eterno pranto, fruto do pecado original, que o privou da felicidade na qual foi criado. Em seu último argumento, o jesuíta contrapõe a situação inicial de felicidade plena, na qual a potência do chorar estaria ociosa, e a atual situação miserável, em que seria verossímil a ociosidade da potência do sorrir.

O pranto é uma forma de tocar a alma do fiel, de persuadi-lo quanto ao caminho a ser percorrido. Sendo, portanto, efeito de dor e sofrimento, é comum que episódios dramáticos apareçam aqui e acolá com finalidade edificante, isto é, como meio de instrução moral que visa edificar um *éthos*. As lágrimas, ao que tudo indica, podem muito bem ser a manifestação da sabedoria do homem prudente e ajuizado, que apreende as misérias (ou desconcertos) do mundo, mas também a graça misericordiosa do perdão divino.

Para finalizar, gostaria de lembrar que existem poemas épicos cuja matéria se ampara em naufrágios. É o caso, por exemplo, do *Naufrágio e Lastimoso Sucesso da Perdição de Manuel de Sousa de Sepúlveda*, de Jerônimo Corte-Real (1530-1588), publicado postumamente no ano de 1594. Com 17 cantos e um total de 10.457 versos, esse poema se baseou em um relato de naufrágio de 1554, que chegou até nós por meio da *História Trágico-Marítima*. Por que razão uma epopeia, gênero comumente voltado para matéria alta e feitos heroicos, teria como objeto um episódio dramático que envolve o naufrágio e peregrinação de um nobre português e sua família? Haveria um desajuste entre o gênero e sua matéria? Afinal, não é recorrente a ideia de que as relações de naufrágio figuram o lado “negro” ou antiépico da empresa colonizadora portuguesa? Ao contrário do que se poderia esperar, o poeta elaborou um canto alto, agudo e eloquente, com vivacidade descritiva, e não para figurar pessimismo, desilusão e, tampouco, uma crítica à “ideologia” expansionista portuguesa. No prólogo da versão setecentista do poema, o editor mencionou a excelência e a singularidade dos versos, tratando-se de composição digna

<sup>50</sup> VIEIRA, Antônio. *As lágrimas de Heráclito*. Fixação de textos, introdução e notas de Sônia N. Salomão. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 543.

<sup>51</sup> *Ibidem*, p.544.

<sup>52</sup> VIEIRA, Antônio. *As lágrimas de Heráclito*. *Op. cit.*, p.547.



de “lição pública”. A dedicatória da *editio princeps*, escrita por Antonio de Sousa, seu genro, refere a fidalguia e a nobreza de ânimo de Corte-Real.<sup>53</sup> Os poetas Lope de Vega Carpio e Juan de Solórzano colocaram-no lado a lado com Camões.<sup>54</sup> Quais são as chances de um poeta com qualidades tão ilustres ser reduzido a um bardo das misérias reinóis?

À época de Corte-Real, mas também dos relatos de naufrágio coligidos por Bernardo Gomes de Brito, a natureza era pensada como criação divina. Poesia épica e relato de naufrágio não são as duas faces de uma moeda, mas componentes de um projeto ético-político amparado em uma retórica prudencial/providencial que, em verso ou prosa, representa modelos de comportamento e flagra a maneira como a Providência atua na história.<sup>55</sup>

---

<sup>53</sup> CORTE-REAL, Jerônimo. *Sucesso do Segundo Cerco de Diu: estando Dom João Mascarenhas por capitão da fortaleza*. Ano de 1546. Lisboa: Oficina de Antonio Gonçalvez, 1574, p. 1-3.

<sup>54</sup> Ver: CORTE-REAL, Jerônimo. *Poesia*. Coimbra: Angelus Novus, 1998, p. XI-LIII.

<sup>55</sup> Sobre a relação entre poesia épica e relatos de naufrágio, ver: FELIPE, Cleber Vinicius do Amaral. *Heroísmo na singradura dos mares: histórias de naufrágios e epopeias nas conquistas ultramarinas portuguesas*. São Paulo: Paco, 2018.

## Referências

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728.

BOXER, Charles Ralph. An Introduction to the *História Trágico-Marítima*". *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, n. 3, p. 48-99, 1957.

BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que se efcrevem chronologicamente os Naufragios que tiveraõ as Naos de Portugal, depois que se fez em exercicio a Navegaçaõ da India. Tomo primeiro. Lisboa Ocidental: Officina da Congregação do Oratório, 1735.

BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Em que se efcrevem chronologicamente os Naufragios que tiveraõ as Naos de Portugal, depois que se fez em exercicio a Navegaçaõ da India. Tomo segundo. Lisboa Ocidental: Officina da Congregação do Oratório, 1736.

BRITO, Bernardo Gomes de. *História Trágico-Marítima*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1998.

COLEÇÃO DOS DOCUMENTOS, ESTATUTOS E MEMÓRIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTÓRIA PORTUGUESA. *História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 3, p. 216-235, 2009.

CUSTÓDIO, Pedro Balas. *A História Trágico-Marítima: do herói ao anti-herói*. 1992. Dissertação (Mestrado em Letras) - Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra.

FELIPE, Cleber Vinicius do Amaral. *Heroísmo na singradura dos mares: histórias de naufrágios e epopeias nas conquistas ultramarinas portuguesas*. São Paulo: Paco, 2018.

FELIPE, Cleber Vinicius do Amaral. Retórica do naufrágio. *História Revista*, Goiânia, v. 23, n. 3, p. 26-44, set./dez. 2018.

HANSEN, João Adolfo. *A sátira e o engenho: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII*, São Paulo: Ateliê Editorial, Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

HANSEN, João Adolfo. Barroco, Neobarroco e Outras Ruínas. *Teresa*, n. 2, p. 10-67, 2006.

IDEIAS, José António Costa. A Relação de viagem e naufrágio da nau "São Paulo", de Henrique Dias. Consagração martiriológica e libelo acusatório. In: SEIXO, Maria Alzira; CARVALHO, Alberto (orgs.). *A História Trágico-Marítima: análises e perspectivas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.

JASMIN, Marcelo Gantus. *Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KOISO, Kioko. Alguns aspectos do relato de naufrágio da nau *São Tomé*, de Diogo do Couto, em comparação com o manuscrito de Gaspar Ferreira Reimão. In: LOUREIRO, Rui Manuel et al. *Diogo do Couto: história e intervenção política de um escritor polémico*. Ribeirão: Húmus, 2019, p. 71-95.

KOISO, Kioko. Naufrágio de Sepúlveda: uma sequência da transformação da história no decurso das edições. *Limite*, v. 12, p. 67-94, 2018.

LANCIANI, G. *Os relatos de naufrágios na literatura portuguesa dos séculos XVI e XVII*. Portugal: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica, e Cronologica...* Tomo I. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741.

MADEIRA, A. *Livro dos naufrágios: ensaio sobre a história trágico-marítima*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

MARTINS, José Cândido de Oliveira. História Trágico-Marítima (antiepopéia da decadência do império). In: AGUIAR E SILVA, Vítor (coord.). *Dicionário de Luís de Camões*. São Paulo: Leya, 2011.

MONIZ, António Manuel de Andrade. *A História Trágico-Marítima: Identidade e Condição Humana*. Lisboa: Edições Colibri, 2001.

PERES, Damião (org.). *Viagens e naufrágios célebres dos séculos XVI, XVII e XVIII*, vol. 1. Porto: Tipografia e Encadernação Alberto de Oliveira, 1937.

SILVA, Manoel Telles da. *História da Academia Real da História Portuguesa*. Lisboa: Officina de Joseph Antonio Sylva, 1727.

SINKEVISQUE, Eduardo. Usos da ecfrese no gênero histórico seiscentista. *História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 12, p. 45-62, 2013.

VIEIRA, Antônio. *As lágrimas de Heráclito*. Fixação de textos, introdução e notas de Sônia N. Salomão. São Paulo: Editora 34, 2001.

VIRGÍLIO. *Eneida de Virgílio*. Tradução de José Victorino Barreto Feio e José Maria da Costa e Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

VOIGT, Lisa. Naufrágio, cativo, e relações ibéricas: a História trágico-marítima num contexto comparativo. *Varia Historia*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 201-226, 2008.

ZURBACH, Christine. História e ficção nos relatos de naufrágio. O caso da "Relação da muy notavel perda do Galeão Grande São João". In: SEIXO, Maria Alzira; CARVALHO, Alberto (orgs.). *A História Trágico-Marítima – Análises e perspectivas*. Lisboa: Edições Cosmos, 1996.